



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2022/FMAS, CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA T H A DA SILVA SERVIÇOS ME, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS FUNERÁRIOS NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS, localizada na Praça das Crianças, s/n, Centro, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato designada como **CONTRATANTE**, por sua representante, a **Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Feitosa, nº 2260, Bairro Márcia Veloso, portadora do CPF sob o nº 775.291.542-49 e da Carteira de Identidade nº 4729495 SSP/PA, Ourilândia do Norte-PA.

CONTRATADA: T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.549.128/0001-40, sediada na Avenida Brasil, nº 989, Tucumã-PA, representada pelo Srº **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Jasmim do Cerrado nº 1826, Monte Castelo, Tucumã-PA, portador do RG nº 5221816 PC/PA e do CPF nº 926.205.582-04, tendo para contato o Fone (94) 99221-3340 e (94) 99239-0861.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 02 de maio de 2022, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2022/FMAS**, que rege-se pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022/FMAS**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0221/2022/FMAS, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS FUNERÁRIOS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, estendendo sua vigência para 31/12/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado: A vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO 0221/2022/FMAS, prorrogando de 01/01/2023 até 31/12/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

3.1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2022/FMAS**, em decorrência de o estoque da empresa encontrar-se negativo para o fornecimento do item licitado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2022/FMAS**, firmado em **02/05/2022**.

Ourilândia do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

T H A DA SILVA SERVIÇOS ME
CNPJ: 97.549.128/000140
CONTRATADA